



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano X - Recife, quinta-feira, 02 de novembro de 2023 - Nº 206

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**MISSÃO ACOLHIMENTO: FORMAÇÃO PARA UM  
ATENDIMENTO MAIS HUMANIZADO ÀS MULHERES VÍTIMAS  
DE VIOLENCIA**

*A integração da SDS com a Secretaria da Mulher visa qualificar e conscientizar policiais civis e militares no melhor atendimento às vítimas de violência*



Mais de 70 policiais civis e militares que integram as forças de Segurança Pública de Pernambuco participaram da primeira qualificação integrada da Missão Acolhimento voltada à prestação do melhor atendimento às mulheres que sofreram qualquer tipo de violência. A formação ocorreu durante toda a sexta-feira (27), no auditório da Secretaria de Defesa Social (SDS) e foi fruto da demanda da população na escuta popular Ouvir para Mudar, ocorrida em setembro, em todo o estado. A abertura da qualificação foi feita pelo secretário da SDS, Alessandro Carvalho, pela secretária da Mulher, Mariana Melo, além da corregedora da SDS, Mariana Cavalcanti e pelos comandantes das polícias Civil e Militar, Simone Aguiar e cel. Tíberio César respectivamente.

Para Luciana Virgínia, comissária da Polícia Civil, todos estarão mais qualificados para entender a complexidade da violência contra a mulher.



"Ter esse momento de integração é de extrema importância, afinal, não trabalhamos só e unir as forças é o meio de melhor entender aquela vítima que já está sofrendo", declara Luciana.

Os treinamentos foram ministrados por dois representantes das Polícias Civil e Militar e Secretaria da Mulher. "Além de rico, foi muito importante para nós, que estamos na ponta, um momento voltado para um assunto que exige atenção, que é o atendimento às mulheres em situação de violência, com consciência que só assim poderemos respeitar, atender e compreender melhor as vítimas", destacou o tenente da Polícia Militar de Pernambuco, Pedro Lima.

O projeto contemplará todas as regiões pernambucanas e o segundo momento acontecerá na Zona da Mata, no próximo mês de novembro.

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 206 DE 02/11/2023**

**1.1 - Governo do Estado:**

**DECRETO N° 55.724, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Institui, no âmbito do Poder Executivo Estadual, Grupo de Trabalho para prevenção e controle do desmatamento e fomento ao reflorestamento no Estado.**

**A GOVERNADORA DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a fundamental importância da preservação de ecossistemas na busca pela conservação do meio ambiente no Estado;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ações sistematizadas que combatam o desmatamento;

**CONSIDERANDO** o planejamento de ações que visem ao incentivo do reflorestamento;

**CONSIDERANDO** a relevância de recomposição das áreas degradadas no Estado para o alcance do meio ambiente ecologicamente equilibrado, **DECRETA**:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho, no âmbito do Poder Executivo Estadual, com o objetivo de propor medidas e coordenar ações que visem prevenir e controlar o desmatamento e fomentar o reflorestamento no Estado.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata este Decreto será composto por 3 (três) representantes de cada um dos seguintes órgãos e entidade:

I - Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha;

II - Secretaria de Defesa Social; e

III - Agência Estadual do Meio Ambiente – CPRH.

§ 1º Cada membro do Grupo de Trabalho terá 1 (um) suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

§ 2º Os membros do Grupo de Trabalho e seus respectivos suplentes serão designados por ato da Governadora do Estado, após indicação do titular dos órgãos e entidade que representam.

Art. 3º O Grupo de Trabalho ora instituído será presidido pela Agência Estadual de Meio Ambiente -CPRH e coordenado pela Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha.

Parágrafo único. A Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Fernando de Noronha fica responsável por designar, por meio de portaria, o Secretário do Grupo de Trabalho, que ficará responsável pelo seu funcionamento administrativo.

Art. 4º O Grupo de Trabalho de que trata o presente Decreto reunir-se-á, ordinariamente, uma vez ao mês, por convocação do seu Presidente, e, extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação do Secretário ou qualquer de seus membros.

Parágrafo único. As convocações acontecerão por expediente regular do Presidente ou pelo membro que a convocar.

Art. 5º O Grupo de Trabalho ora instituído terá duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos.

Art. 6º Fica vedada a percepção de qualquer remuneração em decorrência da participação no Grupo de Trabalho de que trata o presente Decreto, sendo considerada prestação de serviço público relevante.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 1º de novembro do ano de 2023, 207º da Revolução Republicana Constitucionalista e 202º da Independência do Brasil.

**RAQUEL TEIXEIRA LYRA LUCENA**

Governadora do Estado

ANA LUÍZA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS

TÚLIO FREDERICO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES

BIANCA FERREIRA TEIXEIRA

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 206, de 02/11/2023).

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

**Nº 442-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000562.000265/2023-37 (39487892) devidamente publicada no Boletim Geral Eletrônico nº 156/2023, de 10/08/2023 (39821094), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **ALEXSANDRO MELO DE OLIVEIRA**, 2º SGT BM, matrícula nº 940398-1, ocorrida em 25/04/2023; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes

iguais, na fração de ½ (um meio), para as dependentes habilitadas do referido militar: **AMANDA FERREIRA LOPES DE OLIVEIRA** e **LAURA SYNDRE LOPES DE OLIVEIRA**, respectivamente, viúva e filha.

**Nº 443-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001687/2023-64 (41380109) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 106, de 22/09/2023 (41410729), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **NATANAEL NÓBREGA MARQUES**, CB RRPM Ref, matrícula nº 603450-0, ocorrida em 23/02/2023; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA DE LOURDES FERREIRA MARQUES**, viúva.

**Nº 444-1)Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.001945/2023-16 (41506235) devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 40/2023, de 06/10/2023 (42076214), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex- Comissário de Polícia Civil aposentado **GILBERTO GONÇALVES DE SANTANA**, matrícula nº 143.072-6, ocorrida em 05/07/2023; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido servidor **RITA VELOSO DE SANTANA**, genitora.

**Nº 445-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.006207/2021-90 (33638365) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 023, de 27/02/2023 (33762180), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **ALBERICO AZEVEDO DA SILVA**, 2º TEN RRPM, matrícula nº 14295-6, ocorrida em 19/11/2021; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **COSMA MARIA DOS SANTOS AZEVEDO**, viúva.

**Nº 446-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000754/2023-23 (41381999) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 106, de 22/09/2023 (41410377), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **JOSÉ RIBEIRO DE FRANÇA**, 2º SGT RRPM, matrícula nº 603915-4, ocorrida em 30/01/2023; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA GRICELIA DE FRANÇA**, viúva.

**Nº 447-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000243.000014/2023-65 (38235096) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 072, de 03/07/2023 (38287005), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **GILBERTO BALBINO DA SILVA JUNIOR**, 3º SGT PM Ref., matrícula nº 116.380-9, ocorrida em 27/02/2023; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para as dependentes habilitadas do referido militar: **TATIANE FALCÃO DE PONTES BALBINO** e **BIANCA FALCÃO BALBINO**, respectivamente, viúva e filha.

**Nº 448-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.003648/2023-00 (41521029) devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 108, de 27/09/2023 (41584362), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **ROMILDO SALVADOR DE ALCANTARA**, 3º SGT PM, matrícula nº 603.115-3, ocorrida em 12/12/2022; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARIA LUIZA MEDEIROS**, companheira.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO,** com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como **Parecer GAB/PGE nº 014/2023** do Gabinete da **Procuradora-Geral** (42668632), **RESOLVE:**

**Nº 449-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.005746/2021-10 (41377896), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 106, de 22/09/2023 (41411111), acerca do **deferimento** da concessão de indenização por morte accidental fora de serviço do ex-militar JOÃO BATISTA FERREIRA DA SILVA, 2º SGT RRPM, matrícula nº 24743-0, ocorrida em 13/11/2021; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **CLEONICE PEREIRA DA SILVA**, viúva.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO,** com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como **Parecer GAB/PGE nº 0015/2023** do **Gabinete da Procuradora-Geral** (42739474), **RESOLVE:**

**Nº 450-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000622.000062/2022-16 (41330602), devidamente publicada no Boletim Interno de Serviço nº 40/2023, de 06/10/2023 (42074022), acerca do **deferimento** da concessão de indenização por morte accidental fora de serviço do ex-comissário de polícia SOSTENES DA SILVA GONZAGA, matrícula nº 130.288-4, ocorrida em 29/11/2021; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização em cotas-partes iguais, **na fração de 1/2 (um meio)**, para os dependentes habilitados do referido militar: **ALECSANDRA SILVA DE ALMEIDA GONZAGA** e **VICTOR LUIZ ALMEIDA DA SILVA**, respectivamente, viúva e filho.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO,** com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, bem como **Parecer GAB/PGE nº 016/2023** do **Gabinete da Procuradora-Geral** (42742795), **RESOLVE:**

**Nº 451-1) Homologar**, com amparo legal no artigo 2º, § 3º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.000726/2023-14 (41145683), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno DIP nº 104, de 18/09/2023 (41205790), acerca do **deferimento** da concessão de indenização por morte accidental fora de serviço do ex-militar JOSÉ CONSTANTINO DOS SANTOS, 3º SGT RRPM, matrícula nº 609322-1, ocorrida em 12/01/2023; e

**2) Autorizar**, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização para a dependente habilitada do referido militar: **MARGARIDA BATISTA DA SILVA**, viúva.

**Luciana Oliveira Pires**

Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas  
(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 206, de 02/11/2023).

### **1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração

## **SEGUNDA PARTE** **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

### **2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

#### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

##### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 6067 – Designar** a Delegada de Polícia **Julietta Pillar Japiassú**, matrícula nº 272488-0, para exercer as funções de Adjunta da Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/DPCA/GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-5, **a contar de 04/10/2023**, conforme Despachos 9306 (42121307), da DIRESP, e 9417 (42214733), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000006.002447/2023-58.

**Nº 6068 – Designar** a Delegada de Polícia **Soraia Souto Arruda**, matrícula nº 272498-7, para exercer as funções de Adjunto da 1ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Santo Amaro, do DPMUL, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, Símbolo GEPC-5, ficando dispensada de igual função da Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/DPCA, ambos do GCOE/DIRESP, considerando “... que a remoção ora pleiteada lastreia-se no perfil profissional da servidora acima mencionada...”, conforme CI nº 1371/2023, da DIRESP, e Despacho 9416 (42214357), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000023.007238/2023-92.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 6069 – Designar** o Delegado de Polícia **Paulo Henrique Gil de Medeiros**, matrícula nº 386510-0, titular da Delegacia de Polícia da 168ª Circunscrição - São José do Egito, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 170ª Circunscrição - Itapetim, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 01 a 15/11/2023**, em razão das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Kathleen Alves Sousa do Ó**, matrícula nº 436715-4, conforme CI nº 89/2023 (41922449), da 20ª DESEC, e Despacho 9232 (41935744), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000821.000231/2023-44.

**Nº 6070 – Designar** o Delegado de Polícia **Antônio Júnior de Lima e Silva**, matrícula nº 213923-5, titular da Delegacia de Polícia da 174ª Circunscrição - Brejinho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 170ª Circunscrição - Itapetim, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **no período de 16 a 30/11/2023**, em razão das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Kathleen Alves Sousa do Ó**, matrícula nº 436715-4, conforme CI nº 89/2023 (41922449), da 20ª DESEC, e Despacho 9232 (41935744), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000821.000231/2023-44.

**Nº 6071 – Designar** o Delegado de Polícia **Thiago de Sousa Batista**, matrícula nº 272576-2, titular da Delegacia de Polícia da 180ª Circunscrição - Carnaíba, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 171ª Circunscrição - Iguaraci, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **no período de 16 a 30/10/2023**, em razão das férias da Delegada de Polícia **Joedna Maria Soares Gomes**, matrícula nº 445682-3, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 4010 (38812597), de 19/07/2023, pelo mesmo período, conforme CI nº 88/2023 (41921385), da 20ª DESEC, e Despacho 9365 (42121246), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000821.000230/2023-08.

**Nº 6072 – Designar** o Delegado de Polícia **Allisson Nunes Eulâmpio**, matrícula nº 386508-8, titular da 20ª Delegacia Seccional de Polícia - Afogados da Ingazeira, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 171ª Circunscrição - Iguaraci, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 31/10 a 14/11/2023**, em razão das férias da Delegada de Polícia **Joedna Maria Soares Gomes**, matrícula nº 445682-3, **ficando suspensos** os efeitos da Portaria SDS nº 4010 (38812597), de 19/07/2023, pelo mesmo período, conforme CI nº 88 (41921385), da 20ª DESEC, e Despacho 9365 (42121246), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000821.000230/2023-08.

**Nº 6073 – Designar** o Delegado de Polícia **Roberto Macedo Silva**, matrícula nº 386407-3, titular da 21ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Santa Cruz do Capibaribe, da DHA/DINTER-1, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 129ª Circunscrição - Toritama, da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 09/10 a 07/11/2023**, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Marcus Alexandre Andrade do Nascimento**, matrícula nº 445681-5, conforme CI nº 163/2023, da 17ª DESEC, e Despacho 9394 (42169710), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000910.000247/2023-58.

**Nº 6074 – Designar** o Delegado de Polícia **Flávio Marcel Sorolla**, matrícula nº 272476-6, titular da Delegacia de Polícia da 71ª Circunscrição - Ribeirão, da 13ª DESEC, para responder cumulativamente pelo expediente da 13ª Delegacia Seccional de Polícia – Palmares, ambas da GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 01 a 15/11/2023**, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Marcelo Henrique Cordeiro Queiroz**, matrícula nº 272524-0, conforme CI nº 295/2023, da 13ª DESEC, e Despacho 9392 (42169224), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000908.000463/2023-42.

**Nº 6075 – Designar** a Delegada de Polícia **Bárbara Alice Fort dos Santos**, matrícula nº 386409-0, titular da 1ª Delegacia Seccional de Polícia – Santo Amaro, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 2ª Circunscrição – Boa Vista, da 1ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 16 a 30/11/2023**, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Vinícius Silva de Oliveira**, matrícula nº 386480-4, conforme CI nº 165/2023, da 1ª DESEC, e Despacho 9309 (42046569), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000807.000375/2023-89.

**Nº 6076 – Designar** o Delegado de Polícia **Alexandre Henrique Teófilo de Oliveira**, matrícula nº 272444-8, titular da Delegacia de Polícia da 79ª Circunscrição - Tamandaré, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 73ª Circunscrição - Sirinhaém, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 07/08/2023 a 02/02/2024**, em razão da licença maternidade de sua titular, a Delegada de Polícia **Myrthor Freitas Andrade Vieira**, matrícula nº 445686-6, conforme CI nº 296/2023, da 13ª DESEC, e Despacho 9395 (42169788), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000908.000464/2023-97.

**Nº 6077 – Dispensar** a Delegada de Polícia **Mariana Pontes Vilasboas Freitas**, matrícula nº 272510-0, da chefia da Delegacia de Polícia de Crimes Contra Criança e Adolescente, da UNIPRECCA/DPCA/GCOE/DIRESP, **a contar de 12/10/2023**, considerando a edição da Portaria do SDS nº 5722, de 12/10/2023 (SEI nº 3900000097.002579/2023-16).

**Nº 6078 – Designar** o Delegado de Polícia **Moisés Teixeira Barbosa**, matrícula nº 97819-1, Adjunto da Delegacia de Polícia da 40ª Circunscrição - Cabo de Santo Agostinho, para responder pelo expediente da referida Delegacia, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, **no período de 01 a 30/11/2023**, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Jose Alexandre Amorim da Silva**, matrícula nº 386477-4, conforme CI nº 185/2023, da 10ª DESEC, e Despacho 9436 (42240819), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000816.000587/2023-57.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 6079 – Remover** o Comissário de Polícia **Gleyvston Nascimento Silva**, matrícula nº 319982-7, da Delegacia de Polícia da 15ª Circunscrição – Alto do Pascoal, da 5ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição – Ibura, da 3ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando o "...interesse do servidor, bem como, a necessidade de efetivo para serviço nesta Delegacia de Polícia...", conforme CI nº 370/2023, da DP 10ª CIRC., e Despacho 9402 (42196250), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000844.000768/2023-46.

**Nº 6080 – Remover** o Escrivão de Polícia **Clovis Alberto da Silva Espíndola**, matrícula nº 273302-1, da 14ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Cabo de Santo Agostinho, da DHMS, para a 2ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Prazeres, do DPMUL, ambas da GCOE/DIRESP, considerando que "...A remoção solicitada tem o fito de atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de redistribuição de efetivo proporcionalmente à demanda e metas do DPMUL...", conforme CI nº 1379/2023, da GCOE, e Despacho 9449 (42263302), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000023.007343/2023-21.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 6081 – Designar** a Delegada de Polícia **Kathleen Alves Sousa do Ó**, matrícula nº 436715-4, titular da Delegacia de Polícia da 170ª Circunscrição - Itapetim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 173ª Circunscrição - Tuparetama, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 16 a 30/10/2023**, em razão das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Joedna Maria Soares Gomes**, matrícula nº 445682-3, conforme CI nº 85 (41887932), da 20ª DESEC, e Despacho 9227 (41929744), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000821.000227/2023-86.

**Nº 6082 – Designar** o Delegado de Polícia **Paulo Henrique Gil de Medeiros**, matrícula nº 386510-0, titular da Delegacia de Polícia da 168ª Circunscrição - São José do Egito, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 173ª Circunscrição - Tuparetama, ambas da 20ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 31/10 a 14/11/2023**, em razão das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Joedna Maria Soares Gomes**, matrícula nº 445682-3, conforme CI nº 85 (41887932), da 20ª DESEC, e Despacho 9227 (41929744), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000821.000227/2023-86.

**Nº 6083 – Designar** o Delegado de Polícia **Bruno Paixão Fernandes**, matrícula nº 445659-9, titular da 24ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Araripina, para responder cumulativamente pelo expediente da 24ª Delegacia Seccional de Polícia - Araripina, da GCOI-2, ambas da DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 16 a 30/10/2023**, em razão da licença prêmio de sua titular, a Delegada de Polícia **Katyanna Alencar Muniz Leite**, matrícula nº 272515-0, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 4417, de 17/08/2023, pelo mesmo período, conforme CI nº 142/2023 (41707216), da 24ª DESEC, e Despacho 9080 (41726652), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000825.000327/2023-72.

**Nº 6084 – Designar** o Delegado de Polícia **Lamartine Salvador Fontes Filho**, matrícula nº 272517-7, titular da Delegacia de Polícia da 207ª Circunscrição - Santa Cruz de Malta, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 203ª Circunscrição - Bodocó, ambas da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **no período de 16 a 30/10/2023**, em

razão da vacância da titularidade, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 4945, de 06/09/2023, pelo mesmo período, conforme CI nº 142/2023 (41707216), da 24ª DESEC, e Despacho 9080 (41726652), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000825.000327/2023-72.

**Nº 6085 – Designar** o Delegado de Polícia **Lamartine Salvador Fontes Filho**, matrícula nº 272517-7, titular da Delegacia de Polícia da 207ª Circunscrição - Santa Cruz de Malta, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 209ª Circunscrição - Granito, ambas da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **no período de 16 a 30/10/2023**, em razão da licença médica do seu titular, o Delegado de Polícia **Moary Drumond Pimenta**, matrícula nº 193864-9, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 5232, de 22/09/2023, conforme CI nº 142/2023 (41707216), da 24ª DESEC, e Despacho 9080 (41726652), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000825.000327/2023-72.

**Nº 6086 – Designar** o Delegado de Polícia **Francisco Waldo Menezes Uchoa Saraiva**, matrícula nº 272594-0, titular da Delegacia de Polícia da 200ª Circunscrição - Araripina, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 204ª Circunscrição - Ipubi, ambas da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 23/10 a 06/11/2023**, em razão da primeira parcela de férias do Delegado de Polícia **Jadson Batista de Oliveira**, matrícula nº 445671-8, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 2615, de 13/05/2023, conforme CI nº 142/2023 (41707216), da 24ª DESEC, e Despacho 9080 (41726652), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000825.000327/2023-72.

**Nº 6087 – Designar** o Delegado de Polícia **Cleideni Morais dos Santos**, matrícula nº 386509-6, titular da Delegacia de Polícia da 201ª Circunscrição - Ouricuri, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 205ª Circunscrição - Trindade, ambas da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 23/10 a 06/11/2023**, em razão da primeira parcela de férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Jadson Batista de Oliveira**, matrícula nº 445671-8, CI nº 142/2023 (41707216), da 24ª DESEC, e Despacho 9080 (41726652), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000825.000327/2023-72.

**Nº 6088 – Determinar que** a Delegada de Polícia **Thais Galba Ramos de Souza**, matrícula nº 272574-6, tenha exercício de suas funções na Unidade de Administração de Pessoal, da DIRH/SUBCP/GABPCPE, **a contar de 05/09/2023**, conforme CI nº 1208/2023, da DIRESP, e Despacho 15792 (41908780), da DIRH, contidos no SEI nº 3900000023.006269/2023-26.

**Nº 6089 – Designar** o Delegado de Polícia **Ednaldo Moscoso Borges**, matrícula nº 386487-1, titular da Delegacia de Polícia da 130ª Circunscrição - Taquaritinga do Norte, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 131ª Circunscrição - Vertentes, ambas da 17ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 16 a 30/10/2023**, em razão da segunda parcela de férias do seu titular, o Delegado de Polícia **Flaubert Leite Queiroz**, matrícula nº 272473-1, conforme CI nº 164/2023, da 17ª DESEC, e Despacho 9281 (41989620), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000910.000241/2023-81.

**Nº 6090 – Designar** o Delegado de Polícia **Edenilson José de Matos**, matrícula nº 272459-6, titular da Delegacia de Polícia da 21ª Circunscrição - Moreno, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 23ª Circunscrição - Cavaleiro, ambas da 6ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 17 a 31/10/2023**, em razão da primeira parcela de férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Magnno Feitosa Correia de Lima**, matrícula nº 386431-6, conforme CI nº 268/2023, da 6ª DESEC, Despachos 9763 (41914215), da GCOM, e 9274 (41979946), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000812.000317/2023-86.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 6091 – Dispensar** o Delegado de Polícia **Francis Thomas Viana Nascimento Barros**, matrícula nº 436730-8, de responder pelo expediente da 15ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Ipojuca, ambas da DHMS/DIRESP, designado através da Portaria SDS nº 5669, de 06/09/2023, conforme CI nº 130/2023, da DHMS, e Despacho 8883 (41470423), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000679.000553/2023-84.

**Nº 6092 – Designar** o Delegado de Polícia **Roberto de Lima Ferreira**, matrícula nº 386472-3, titular da 12ª Delegacia de Polícia de Homicídios – Jaboatão dos Guararapes, para responder cumulativamente pelo expediente da 15ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Ipojuca, ambas da DHMS/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em razão da vacância de titularidade, **até ulterior deliberação**, conforme CI nº 130/2023, da DHMS, e Despacho 8883 (41470423), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000679.000553/2023-84.

**Nº 6093 – Designar** o Delegado de Polícia **José Maranduba Andrade Júnior**, matrícula nº 436675-1, titular da Delegacia de Polícia da 93ª Circunscrição - Panelas, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 138ª Circunscrição - Lajedo, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, **no período de 17 a 31/10/2023**, em razão da 2ª parcela de férias de sua titular, a Delegada de

Polícia **Pricislla de Lima Gomes**, matrícula nº 386435-9, conforme CI nº 189/2023, da DINTER-1, Despachos 1243 (41925718), da 18ª DESEC, e 9280 (41987610), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000911.001534/2023-75.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, resolve:

**Nº 6094 – Permutar** o Comissário de Polícia **André Luiz de Lima Pedrosa**, matrícula nº 2969190, da 14ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Cabo de Santo Agostinho, da DHMS/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 42ª Circunscrição – Ipojuca, da 10ª DESEC/GCOM/DIM, e desta para aquela, o Agente de Polícia **Rodolfo Farias Lucena**, matrícula nº 3996824, considerando “... a necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados, propiciando o atingimento das metas...”, conforme CI nº 175/2023, da 10ª DESEC, e concordância dos servidores, contido no SEI nº 3900000816.000564/2023-42.

**Nº 6095 – Remover** o Agente de Polícia **Diogo Ferreira Gonçalves**, matrícula nº 3868419, da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, para a 14ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Cabo de Santo Agostinho, do DPMUL/GCOE/DIRESP, considerando que “... visa atender o interesse público, baseando-se nos pressupostos fáticos da necessidade de inovação e intensificação das ações policiais relativas à prevenção e combate ao crime nas áreas de atuação da referida Unidade Policial.....”, conforme Despachos 9416 (42275684), da DIRESP, e 9468 (42281297), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000805.000144/2023-95.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 6096 – Objeto:** Interrupção de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista no Art. 67 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, **PROCESSO SEI Nº 3900035628.000342/2023-21, resolve:**

**1) Interromper,** a Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), do 3º Sargento PM **Jadson Cléber de Andrade Sá**, matrícula nº 1095781/14º BPM/PMPE, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15, que lhe foi concedida pela Portaria nº 5569, publicada no BGSDS nº 185, de 27/09/2022.

**3) A DGP da PMPE** deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais da policial militar.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve:**

**Nº 6097 – Remanejar** o 2º Sargento RRPM **José Adelmo de Oliveira**, matrícula nº 121202-8/PS 21/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, da Cadeia Pública de Parnamirim-PE para o Presídio de Salgueiro-PE, permanecendo no PS 21/GMPE/SDS sob o controle e fiscalização do comando da 8º BPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III –Contar** os efeitos a partir da data de sua publicação.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

**Nº 6098 – Dispensar** o 2º TEN QOC BM **Jhonattan Henrique da Silva**, matrícula nº 7230230, da função de Comandante da 3ª SB do 5º Grupamento de Bombeiros, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/10/2023.**

**Nº 6099 – Designar** o 2º TEN QOC BM **Ravyke Marillon Rodrigues Duarte**, matrícula nº 7222190, para exercer a função de Comandante da 3ª SB do 5º Grupamento de Bombeiros, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/10/2023.**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

**PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, **resolve:**

**Nº 6100 – Dispensar** o MAJ QOC BM Adriano Marçal Gouveia Lima, matrícula nº 7040393, da função de chefe da Divisão de Operações do 2º Grupamento de Bombeiros, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/09/2023.**

**Nº 6101 – Dispensar** o 1º TEN QOA BM Wellynhton Sousa de Almeida, matrícula nº 7983190, da função de comandante da 1ª SB do 2º Grupamento de Bombeiros, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/09/2023.**

**Nº 6102 – Designar** o MAJ QOC BM André Pereira da Silva, matrícula nº 7074450, para exercer a função de chefe da Divisão de Operações do 2º Grupamento de Bombeiros, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/09/2023.**

**Nº 6103 – Designar** o 2º TEN QOC BM Helmiton Valdemar da Silva Filho, matrícula nº 7222130, para exercer a função de comandante da 1ª SB do 2º Grupamento de Bombeiros, símbolo GEC-2, do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco – CBMPE/SDS, **com efeito retroativo ao dia 01/09/2023.**

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve:**

**Nº 6104 – Designar** o Delegado de Polícia **João Gustavo de Godoy Ferraz**, matrícula nº 1964852, titular da Delegacia de Polícia da 6ª Circunscrição - Cordeiro, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 16ª Circunscrição - Água Fria, ambas da 2ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, **no período de 01 a 15/11/2023**, em razão da segunda parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Márcio de Oliveira Melo Júnior**, matrícula nº 3864243, conforme Despachos 1264 (42219349), da 2ª DESEC, e 9475 (42295403), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000840.000413/2023-97.

**Nº 6105 – Designar** o Delegado de Polícia **Higor Luis de Carvalho Silva**, matrícula nº 3864936, titular da Delegacia de Polícia da 100ª Circunscrição - Camocim de São Félix, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 91ª Circunscrição - Bezerros, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD , em razão da primeira parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Patrick Marinho dos Santos**, matrícula nº 3864510, **no período de 16 a 30/10/2023**, ficando suspensos os efeitos financeiros da Portaria SDS nº 4905, de 06/09/2023, pelo mesmo período, conforme CI nº 571/2023 (42218332), da 14ª DESEC, e Despacho 9466 (42281227), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000909.000696/2023-35.

**Nº 6106 – Designar** a Delegada de Polícia **Raphaela Dantas Feitoza Marques**, matrícula nº 4389387, titular da Delegacia de Polícia da 181ª Circunscrição – Triunfo, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 178ª Circunscrição – São José do Belmonte, ambas da 21ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD , em razão da licença médica de sua titular, a Delegada de Polícia **Antônia Erandy Fernandes Leite**, matrícula nº 2724502, **no período de 10/10 a 08/12/2023**, conforme CI nº 117/2023 (42307405), da 21ª DESEC, e Despacho 9530 (42357004), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000822.000314/2023-23.

**Nº 6107 – Designar** o Delegado de Polícia **Allysson Christopher Silva Freire**, matrícula nº 4366670, Adjunto da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, para responder pelo expediente da Delegacia de Polícia da 96ª Circunscrição - Agrestina, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, em razão da licença prêmio de seu titular, o Delegado de Polícia **Bruno Bezerra de Oliveira**, matrícula nº 2724537, **no período de 01 a 30/10/2023**, conforme CI nº 572/2023, da 14ª DESEC, e Despacho 9471 (42283351), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000909.000695/2023-91.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

**Nº 6108 – Atribuir** a Gratificação por Exercício na Atividade de Inteligência – GEAI, ao servidor abaixo relacionado de acordo com a CI nº 469 (**CI nº 42500638 – SDS - CIIDS - UAA**):

NOME	MAT	A CONTAR
DPC Cunha Teixeira/DINTEL	960648	19/10/2023

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve:**

**Nº 6109 – Remover** o Comissário de Polícia **Carlos Henrique Ramos de Araújo**, matrícula nº 2083400, da 7ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Paulista, da DHMN/DIRESP, para a Delegacia de Polícia da 30ª Circunscrição - Itamaracá, da 8ª DESE/GCOM/DIM, considerando que “...esse servidor é o Comissário que acompanha o Delegado de Polícia e que, em todas as movimentações, o segue...”, conforme CI nº 253/2023, da DIM, e Despacho 3780 (42515237), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000013.005380/2023-14.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, **resolve**:

**Nº 6110 – Remover** o Agente de Polícia **Daniel Figueiredo Soares de Sousa Lemos**, matrícula nº 3997596, da Delegacia de Polícia da 1ª Circunscrição - Rio Branco, da 1ª DESEC, para a Delegacia de Polícia da 32ª Circunscrição - Engenho Maranguape, da 8ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando a “... a necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico, focado em resultados, propiciando o atingimento das metas estabelecidas no Programa Juntos Pela Segurança; ”, conforme CI nº 261/2023 (42397143), da DIM, e Despacho 9586 (42408396), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.005424/2023-14.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 6111 - I – Dispensar** ex-officio o 1º Sargento RRPM **Osenir Costa Garcez**, matrícula nº 1250108/TJPE/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver sido julgado **inapto** em inspeção realizada por Junta Médica da Corporação - JMS. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos a contar do dia **25/10/2023**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 6112 – I - Designar** o Subtenente RRPM **Eduardo Francisco do Nascimento**, matrícula nº 1245830/PS 16/GMPE/SDS, para o exercício de **Guarda Patrimonial** da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, ficando dispensado do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, sendo movimentado para o PS 11/GMPE/SDS. **II - Publiquem-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos a partir do dia **01/11/2023**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 6113 – Transferir** o 3º Sargento PM **Hugo Leonardo Pedroza e Silva**, matrícula nº 1090380, da Gerência de Apoio Administrativo-GAA/SAF/SEGI/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, **resolve**:

**Nº 6114 – Designar** o Delegado de Polícia **Jonas Antônio Fraga Júnior**, matrícula nº 1917587, titular da Delegacia de Polícia da 139ª Circunscrição – Canhotinho, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 141ª Circunscrição – São João, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a licença médica de seu titular, o Delegado de Polícia **José Flávio Pessoa**, matrícula nº 2960575, **no período 17/09 a 15/12/2023**, conforme CI nº 179/2023, (41166302), da 18ª DESEC, e Despacho 8691 (41237031), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000911.001400/2023-54.

**Nº 6115 – Designar** o Delegado de Polícia **Paulo Fernando de Oliveira Silva**, matrícula nº 2081431, titular da Delegacia de Polícia da 153ª Circunscrição – Angelim, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da

152ª Circunscrição – Palmeirina, ambas da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante a licença médica do Delegado de Polícia **José Flávio Pessoa**, matrícula nº 296057-5, no período 17/09 a 15/12/2023, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 3155, de 25/05/2022, pelo mesmo período, conforme CI nº 179/2023, (41166302), da 18ª DESEC, e Despacho 8691 (41237031), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000911.001400/2023-54.

**Nº 6116 – Designar** o Delegado de Polícia **Magno Feitosa Correia de Lima**, matrícula nº 3864316, titular da Delegacia de Polícia da 23ª Circunscrição - Cavaleiro, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 20ª Circunscrição - Jaboatão dos Guararapes, ambas da 6ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da segunda parcela de férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Letícia de Melo Castro**, matrícula nº 4456831, no período de 06 a 20/11/2023, conforme CI nº 233/2023, da 6ª DESEC, e Despacho 9379 (42155014), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000812.000287/2023-16.

**Nº 6117 – Designar** o Delegado de Polícia **Allysson Christopher Silva Freire**, matrícula nº 4366670, Adjunto da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, para responder pelo expediente da 1ª Equipe de Plantão da referida Delegacia, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, no período de 01 a 30/11/2023, em razão das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Wilton de Sousa Santana**, matrícula nº 2139189, conforme CI nº 560/2023 (41990048), da 14ª DESEC, e Despacho 9366 (42121557), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000909.000683/2023-66.

**Nº 6118 – Designar** o Delegado de Polícia **José João de Oliveira Lins**, matrícula nº 2960567, titular da Delegacia de Polícia da 66ª Circunscrição - Amaraji, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 65ª Circunscrição - Pombos, ambas da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão das férias de sua titular, a Delegada de Polícia **Carolina Dias Martins da Rosa e Silva**, matrícula nº 3864154, no período de 30/10 a 28/11/2023, conforme CI nº 198/2023 (42342749), da 12ª DESEC, e Despacho 9579 (42408187), do SEGAB, contidos no SEI nº 3900000878.000312/2023-99.

**Nº 6119 – Designar** o Delegado de Polícia **Rodrigo Passos de Albuquerque**, matrícula nº 3865185, titular da Delegacia de Polícia da 99ª Circunscrição – Lagoa dos Gatos, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 94ª Circunscrição – Cupira, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante a segunda parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Hugo Jonathan de Siqueira Lacerda**, matrícula nº 4366948, no período de 16 a 30/10/2023, conforme CI nº 569/2022 (436694-8), da 14ª DESEC, e Despacho 9469 (42281511), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000909.000694/2023-46.

**Nº 6120 – Designar** o Delegado de Polícia **Flávio Marcel Sorolla**, matrícula nº 2724766, titular da Delegacia de Polícia da 71ª Circunscrição - Ribeirão, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 84ª Circunscrição - Cortês, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a gratificação por exercício cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante das férias do Delegado de Polícia **Fábio Roberto de Castro Costa**, matrícula nº 4367170, no período de 20/11 a 04/12/2023, ficando suspensos os efeitos da Portaria SDS nº 3197, de 25/05/2023, pelo mesmo período, conforme CI nº 300/2023, da 13ª DESEC, e Despacho 9582 (42408267), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000908.000481/2023-24.

**Nº 6121 – Designar** a Delegada de Polícia **Maria Paula Rocha Tenório Goes**, matrícula nº 4456785, titular da Delegacia de Polícia da 75ª Circunscrição - Água Preta, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 76ª Circunscrição - Gameleira, ambas da 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Fábio Roberto de Castro Costa**, matrícula nº 4367170, no período 20/11 a 04/12/2023, conforme CI nº 2990/2023, da 13ª DESEC, e Despacho 9581 (42408248), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000908.000480/2023-80.

**Nº 6122 – Designar** o Delegado de Polícia **Rodrigo Passos de Albuquerque**, matrícula nº 3865185, titular da Delegacia de Polícia da 99ª Circunscrição - Lagoa dos Gatos, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 90ª Circunscrição - Caruaru, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante o gozo da licença prêmio de seu titular, o Delegado de Polícia **Alexandre Gustavo Santos Veras**, matrícula nº 1938576, no período de 01 a 30/11/2023, conforme CI nº 583/2023, da 14ª DESEC, e Despacho 9580 (42408220), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000909.000712/2023-90.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

**Nº 6123 – I - Designar** o 1º Sargento RRPM **José Paulino da Silva Filho**, matrícula nº 1232746/PS 22/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco-GMPE, ficando dispensado do exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, sendo movimentado para o Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica nº 4278861/2019. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos a contar do dia 01/11/2023.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

**Nº 6124 – I - Designar** o Subtenente RRPM **Claudemir Martins de Santana**, matrícula nº 1269585 /GMPE/SDS, para o exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos a contar do dia **01/11/2023**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, resolve:

**Nº 6125 – Dispensar** o Delegado de Polícia **Lucas Tavares Fernandes**, mat. nº 4456610, das funções de adjunto da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição - Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, considerando “ ... a necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico...”, conforme CI nº 257/2023, da DIM, e Despacho 9557 (42381816), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.005414/2023-71.

**Nº 6126 – Designar** o Delegado de Polícia **Lucas Tavares Fernandes**, mat. nº 4456610, para exercer a chefia da Delegacia de Polícia da 21ª Circunscrição – Moreno, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-4, ficando dispensado o Delegado de Polícia **Edenilson José de Matos**, matrícula nº 2724596, considerando “ ... a necessidade da Administração executar preceitos relacionados a um planejamento estratégico...”, conforme CI nº 257/2023, da DIM, e Despacho 9557 (42381816), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.005414/2023-71.

**Nº 6127 – Designar** o Delegado de Polícia **Edenilson José de Matos**, mat. nº 272459-6, para exercer a chefia da 6ª Equipe da Central de Plantões da Capital, da CEPLANC/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensado o Delegado de Polícia **Paulo Gustavo de Vasconcelos Ribeiro**, matrícula nº 436670-0, considerando “ ... por uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Diretorias...”, conforme CI nº 256/2023 (42379577), da DIM, e Despacho 9564 (42379577), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.005413/2023-26.

**Nº 6128 – Designar** o Delegado de Polícia **Paulo Gustavo de Vasconcelos Ribeiro**, mat. nº 4366700, para exercer a chefia da 2ª Equipe de Plantão da 1ª Delegacia de Polícia da 19ª Circunscrição – Prazeres, da 6ª DESEC/GCOM/DIM, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, considerando “ ... uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Diretorias...”, conforme CI nº 258/2023, da DIM, e Despacho 9555 (42381760), da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.005415/2023-15.

**Nº 6129 – Determinar** que o Delegado de Polícia **Allysson Christopher Silva Freire**, mat. nº 4366670, sem prejuízo da sua lotação, seja disponibilizado temporariamente para exercer suas funções na Delegacia de Polícia da 99ª Circunscrição - Lagoa dos Gatos, ambas da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, no período de 01 a 16/10/2023.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

## **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, resolve:

**Nº 6130 – Designar** a Delegada de Polícia **Priscyla Dantas Santana**, matrícula nº 436534-8, titular da 8ª Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher – Goiana, do DPMUL, para responder cumulativamente pelo expediente da 5ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico - Goiana, do DENARC ambas da GCOE/DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, durante as férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Rodolfo de Lima Cartaxo**, matrícula nº 272564-9, no período de 03/11 a 02/12/2023, conforme Despachos 9419 (42276522), da DIRESP, e 9467 (42281288), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900001027.000788/2023-11.

**Nº 6131 – Designar** a Delegada de Polícia **Klivia Fabianne Gomes da Rocha**, matrícula nº 439715-0, titular da 23ª Delegacia de Polícia de Homicídios - Arcoverde, para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Polícia da 161ª Circunscrição – Ibirimirim, da 19ª DESEC/GCOI-2, ambas da DINTER-2, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, símbolo GECD, em razão da vacância de titularidade, no período de 18/10 a 31/10/2023, conforme CI nº 129/2023 (42286786), da 19ª DESEC, e Despacho 9496 (42305909), do GABPCPE, contidos no SEI nº 3900000820.000305/2023-52.

**Nº 6132 – Designar** o Delegado de Polícia **Joseilton Sampaio da Silva**, matrícula nº 386515-0, titular da 12ª Delegacia de Polícia de Repressão ao Narcotráfico – Petrolina, para responder cumulativamente pelo expediente da 4ª Delegacia de Combate à Corrupção – Petrolina, do DRACCO, ambas da DIRESP, atribuindo-lhe a Gratificação por Exercício Cumulativo de Delegacia, Símbolo GECD, em razão da segunda parcela das férias de seu titular, o Delegado de Polícia **Gregório Lucas Ribeiro Santos**, matrícula nº 386433-2, no período de 16 a 30/10/2023, conforme CI nº 27/2023 (42242989), da 4ª DECCOR, Despachos 9481 (42380112), da DIRESP, e 9554 (42381369), da SEGAB , contidos no SEI nº 3900001194.000073/2023-29.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

**Nº 6133 – I – Remanejar** o 2º Sargento RRPM **José Mavial dos Santos Souza**, matrícula nº 1194402/PS 21/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional da Guarda Militar do estado de Pernambuco, da Cadeia Pública de Flores-PE para a da Cadeia Pública de Serra Talhada-PE-PE, permanecendo no PS 21/GMPE/SDS sob o controle e fiscalização do comando do 14º BPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos a partir da data de sua publicação.

**Nº 6134 – I – Remanejar** o 2º Sargento RRPM **José Adelmo de Oliveira**, matrícula nº 1212028/PS 21/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, da Cadeia Pública de Parnamirim-PE para o Presídio de Salgueiro-PE, permanecendo no PS 21/GMPE/SDS sob o controle e fiscalização do comando da 8º BPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos a partir da data de sua publicação.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, resolve:

**Nº 6135 – Remover** o Comissário de Polícia **Auricélio dos Santos de Oliveira**, matrícula nº 3506029, da 8ª Equipe da Central de Plantões da Capital, para a Delegacia de Polícia da 17ª Circunscrição – Vasco da Gama, da 7ª DESEC/GCOM, ambas da DIM, conforme Despacho 10091 (42467934), da DIM, contido no SEI nº 3900000622.002218/2023-76, observado o disposto na **Portaria GAB/PCPE (DIRH) Nº 1460/2023 de 19/10/2023**, que determinou a Readaptação Funcional em Caráter Temporário, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 26/09/2023, devendo exercer atividades exclusivamente administrativas, em conformidade com a sua capacidade física e intelectual, guardando a necessária compatibilidade com as respectivas hierarquias funcionais, conforme o previsto no Decreto nº 40.193, de 11/12/2013.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, resolve:

**Nº 6136 – I - Dispensar** a pedido o 1º Sargento RRPM **Elmir Cavalcanti Silva**, matrícula nº 1246925/PS 16/GMPE/SDS, do exercício de Guarda de Segurança Prisional da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Retroagir** os efeitos a contar do dia 27/10/2023.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições, resolve:

**Nº 6137 – Transferir** a 2º Sargento QOPM **Marcos Antonio da Silva**, matrícula nº 9804900, da Polícia Militar de Pernambuco, para o Grupamento Tático Aéreo - GTA/SDS, 3904015T1000.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

**Nº 6138 – Objeto: Interrupção de Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP)**, prevista no Art. 67 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e acatando manifestação do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, **PROCESSO SEI Nº 3900037224.000465/2023-31**, resolve:

**1) Interromper**, com efeito retroativo ao dia 11/04/2023, a Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP) do 3º Sargento PM **Anderson Ângelo Moura do Nascimento**, matrícula nº 1056280/CSM/Int/PMPE, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15, que lhe foi concedida pela Portaria nº 5885 de 20/12/2021, publicada no BGSDS nº 239, de 21/12/2021.

**2) A DGP da PMPE** deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais da policial militar.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual nº 17.713/2022, **resolve**:

**Nº 6139 – I – Remanejar** o 1º Sargento RRPM **Salatiel Pereira de Oliveira**, matrícula nº 123551-6/PS 16/GMPE/SDS, no exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, do Complexo Prisional do Curado, Recife-PE, para a Cadeia Pública de Gravatá-PE, sendo movimentado para o PS 18/GMPE/SDS, sob o controle e fiscalização do comando da 5ª CIPM. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE. **III – Contar** os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 6140 – Dispensar**, a contar de 18/09/2023, o 2º Sargento PM **Heriberto Valentim da Rocha Junior**, matrícula nº 1029452, da Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, conforme solicitação contida no Ofício nº 640 – SDS – COLS, da Coordenadora Executiva da Operação Lei Seca/SDS.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 6141 – Transferir** o 2º Sargento PM **Rafael Moraes Chaves Júnior**, matrícula nº 9903208, do Núcleo de Assistência Militar à Justiça Eleitoral/SDS para a Polícia Militar de Pernambuco.

**Nº 6142 – Transferir** o 2º Sargento PM **Lucioly Arakaty Bezerra Silva da Costa**, matrícula nº 9804579, da Polícia Militar de Pernambuco para o Núcleo de Assistência Militar à Justiça Eleitoral/SDS, 3904015F0000.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 6143 – I - Dispensar**, a pedido, o 1º Sargento RRPM **Otoniel José Cosmo**, matrícula nº 1248740/PS 22/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos a contar do dia **30/10/2023**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições **resolve**:

**Nº 6144 – Transferir** o Tenente Coronel QOPM **Sérgio Luís Nunes da Costa**, mat. nº 9600035, da Polícia Militar de Pernambuco para a Gerência Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social/GGCIODS/SDS, 390401540000, com efeito retroativo ao dia 10/08/2023.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

#### **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 6145 – I - Dispensar**, ex-offício, o Cabo RRPM **Glauco de Almeida Fonseca**, matrícula nº 1026364/PS 16/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial da Guarda Militar do Estado de Pernambuco, por haver atingido a idade limite de permanência na GMPE. **II – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos a partir do dia **27/10/2023**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 6146 – I - Dispensar**, a pedido, o 1º Sargento RRPM **José Paulo Machado de Oliveira**, matrícula nº 1249746/TJPE/GMPE/SDS, do exercício de Guarda Patrimonial, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco - GMPE. **II - Publique-se** no Boletim Geral da SDS e no Boletim Geral da PMPE, para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **III – Contar** os efeitos desta portaria a partir do dia **01/11/2023**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.713, de 31 de março de 2022, **resolve**:

**Nº 6147 – I - Designar** o 2º Sargento RRPM **Claudio Francelino de Almeida**, matrícula nº 1269577/GMPE/SDS, para o exercício de Guarda de Estabelecimento Prisional, da Guarda Militar do Estado de Pernambuco. **II – Determinar** o exercício na Penitenciária Juiz Plácido de Souza, Caruaru-PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 4º BPM, e classificá-lo no PS – 18/GMPE/SDS. **III – Publique-se** no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral/PMPE para adoção das medidas administrativas necessárias junto à DAL, DF e DGP. **IV – Contar** os efeitos a contar do dia **01/11/2023**.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

**Nº 6148 – Atribuir, a contar de 01/11/2023**, ao Soldado PM **Túlius Mota de Melo Santos**, matrícula nº 1215949, a Gratificação de Motorista, Motociclista e Piloto de Embarcações da PMPE e CBMPE, de acordo Art. 25, b, da Lei nº 10.426, de 27ABR1990, alterada pelas Leis Complementares nº 13, de 30JAN1995, Lei Complementar nº 018, de 17OUT1997, Lei Complementar nº 032, de 27ABR2001, Lei Complementar nº 122, de 01JUL2008 e Lei Complementar nº 297, e ainda os critérios estabelecidos no Parecer PGE nº 293/02 e 0061/2019, como também no SUNOR PMPE nº 007/91, atendendo solicitação contida no Ofício nº 653 – SDS – COLS, da Coordenação Executiva da Operação Lei Seca/SDS, nos termos da **CERTIDÃO** contida no processo SEI nº 3900009142.000470/2023-18.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**

Secretário de Defesa Social

#### **PORATARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O **SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado de Pernambuco, no seu artigo 42, inciso III, a Lei Complementar nº 49/2003 e o inciso XIX do artigo 1º, da Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018;

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Complementar nº 340, de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a designação de policiais civis aposentados para a realização de tarefas por prazo certo, regulamentada pelo Decreto nº 44.146, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelo Decreto nº 44.788, de 27 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO** especificamente o parágrafo 4º do artigo 4º, da Lei Complementar nº 340/2016 e o artigo 7º do Decreto nº 44.146/2017, e modificações;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017, que instituiu o 1º Processo Seletivo para Designação de até 800 (oitocentos) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, que instituiu o 2º Processo Seletivo para Designação de até 551 (quinhentos e cinquenta um) Policiais Civis aposentados, nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia;

**CONSIDERANDO** especificamente os itens 15.4 da Portaria GAB/SDS nº 1221, de 03 de abril de 2017 e 15.5 da Portaria GAB/SDS nº 3880, de 31 de julho de 2017, as quais instituíram, respectivamente, os 1º e 2º Processos Seletivos para Designação Policiais Civis aposentados;

**CONSIDERANDO** as Portarias GAB/SDS nº 2371, de 11 de maio de 2017 e 4704, de 11 de setembro de 2017, que homologaram, respectivamente, o resultado final do 1º e 2º Processo Seletivo de designação de policiais civis aposentados nos cargos de Comissário, Agente e Escrivão de Polícia para a realização de atividades específicas por prazo certo; **resolve**:

**Nº 6149 – I - Desligar** o Comissário de Polícia Veterano José Ivo do Nascimento, matrícula nº 384895-7, do Processo Seletivo para Designação de Policiais Civis Aposentados, a contar de 01/11/2023, dispensando-o do exercício de suas funções na Delegacia de Polícia da 10ª Circunscrição - Ibura, da 3ª DESEC/GCOM/DIM, determinado através da Portaria GAB/PCPE (DIRH) nº 112/2019, de 21/01/2019, conforme requerimento pessoal (41792229), e Despacho 17096 (42710695), da DIRH (SEI nº 3900000622.002302/2023-90).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições do §5º, do artigo 2º, da Lei Federal nº 12.830, de 20 de junho de 2013, resolve:

**Nº 6150 – Designar** a Delegada de Polícia **Natasha Dolci**, matrícula nº 3865037, para exercer as funções de adjunta da Delegacia de Polícia da 4ª Circunscrição – Espinheiro, da 2ª DESEC, atribuindo-lhe a Gratificação por Encargo Policial Civil, símbolo GEPC-5, ficando dispensada de igual função da Delegacia de Polícia da 14ª Circunscrição – Várzea, da 4ª DESEC, ambas da GCOM/DIM, considerando "... uma melhor readequação do efetivo policial dentro da Polícia Civil de Pernambuco, reequilibrando a distribuição dos seus recursos humanos entre as Delegacias subordinadas desta Diretoria...", conforme CI nº 231/2023, da DIM, e Despacho 9517 (42340142) da SEGAB, contidos no SEI nº 3900000013.005324/2023-80.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

**Nº 6151 – Lotar** 1º Sargento PM **João Carlos Rodrigues da Silva**, matrícula nº 930239-5, na Gerência Geral de Gestão de Pessoas/SDS, 3904015A0000, com efeito retroativo ao dia 24/10/2023.

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

\*\*\*\*\*  
**PORTRARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL PUBLICADA NO BGSDS Nº 196, DE 19/10/2023.**

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o previsto no Art. 5º do Decreto nº 36.849/2011 e suas alterações, resolve:

**Nº 5961 – Remover** o Perito Papiloscopista **Eduardo Lauria Verçosa Barros**, matrícula nº 451749-0, da 15ª Delegacia Seccional de Polícia – Belo Jardim, para a 13ª Delegacia Seccional de Polícia – Palmares, ambas da GCOI-1/DINTER-1, considerando "... atender novas diretrizes de controle, desempenho e otimização do efetivo vinculado às UIPC's do território da Diretoria...", conforme CI nº 52/2023, da GIITB, e Despacho 3508 (41605772), do GABPCPE (SEI nº 3900001243.000196/2023-37).

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NA ORIGINAL)**

\*\*\*\*\*  
**ERRATA**

Na Portaria SDS nº 5650, publicada no BGSDS nº 193, 12/10/2023, referente ao 2º Sargento RRPM **José Élio Pereira Lopis**, matrícula nº 1187287/PS 21/SDS-PE; onde se lê: "...José Élio Pereira Lopis...", Leia-se: "...José Élio Ferreira Lopis...".

**ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO MATTOS**  
Secretário de Defesa Social

\*\*\*\*\*  
**DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL**  
**CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA**

**PROCESSO SEI Nº 3900000735.000429/2023-05 – JOSÉ DINAIRAN OLIVEIRA TORRES**, matrícula nº 221.491-1, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2382/2023 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia 24/09/2023.

**PROCESSO SEI Nº 3900000622.002167/2023-82 – RICARDO OLIVEIRA BRUCE**, matrícula nº 221.252-8, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2383/2023 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia 17/09/2023.

**PROCESSO SEI Nº 3900000812.000313/2023-06 – ÂNGELA VERÔNICA ALBUQUERQUE CARDOSO**, matrícula nº 272.800-1, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2417/2023 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia 15/09/2023.

**PROCESSO SEI Nº 3900000801.000111/2023-85 – MARIA SIMONE VIEIRA DE BARROS**, matrícula nº 273.494-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2409/2023 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia 15/09/2023.

**PROCESSO SEI Nº 3900000680.000246/2023-64 – MOAB GOMES FREIRE**, matrícula nº 221.046-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2443/2023 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia 10/09/2023.

**PROCESSO SEI Nº 3900000839.000361/2023-98 – JORGE RICARDO FREITAS DOS SANTOS**, matrícula nº 221.300-1, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2436/2023 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia 18/09/2023.

**PROCESSO SEI Nº 3900000622.002100/2023-48 – MARCELO CRAVEIRO DE VASCONCELOS**, matrícula nº 221.381-8, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2370/2023 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia 19/09/2023.

**PROCESSO SEI Nº 3900000901.000782/2023-18 – MÔNICA MARIA DE FRANÇA**, matrícula nº 273.491-5, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2428/2023 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia 15/09/2023.

**PROCESSO SEI Nº 3900001066.000117/2023-86 – DEMETRIO CALIXTO DE ALENCAR**, matrícula nº 221.135-1, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2227/2023 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia 11/09/2023.

**PROCESSO SEI Nº 3900000855.000390/2023-51 – LUCY FRANCISCA DE BARROS**, matrícula nº 273.296-3, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2405/2023 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia 15/09/2023.

**PROCESSO SEI Nº 3900000908.000444/2023-16 – EDNOR DE LIMA TONEL**, matrícula nº 221.238-2, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2402/2023 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia 17/09/2023.

**PROCESSO SEI Nº 3900001143.000558/2023-18 – JOSIVALDO ALVES DA SILVA**, matrícula nº 221.404-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2403/2023 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia 21/09/2023.

**PROCESSO SEI Nº 3900000622.002316/2023-11 – ALEXANDRE JORGE DE ALBUQUERQUE BRASIL**, matrícula nº 221.577-2, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2407/2023 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia 03/05/2022.

**PROCESSO SEI Nº 3900000622.002253/2023-95 – AGUINALDO FERNANDES DE LIRA**, matrícula nº 197.065-8, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2406/2023 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia 27/09/2023.

**PROCESSO SEI Nº 3900001232.000096/2023-30 – DIOGENES FÁBIO FERREIRA BARBOSA**, matrícula nº 221.312-5, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2393/2023 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia 18/09/2023.

**PROCESSO SEI Nº 3900000962.000481/2023-70 – JOSEILDES RODRIGUES DE CARVALHO**, matrícula nº 221.308-7, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2439/2023 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia 10/12/2017.

**PROCESSO SEI Nº 3900000861.000520/2023-77 – JOÃO RICARDO MAGALHÃES DIAS**, matrícula nº 221.520-9, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2441/2023 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia 09/11/2022.

**PROCESSO SEI Nº 3900000622.002201/2023-19 – DILSON MACEDO PARAISO**, matrícula nº 221.361-3, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2411/2023 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia 19/09/2023.

**PROCESSO SEI Nº 3900000622.002214/2023-98 – ARI JUSTINO MOURA GOMES**, matrícula nº 221.564-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2438/2023 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia 28/09/2023.

**PROCESSO SEI Nº 3900000622.002285/2023-91 – KARIM ALVES PIRES**, matrícula nº 221.554-3, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2485/2023 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia 27/09/2023.

**PROCESSO SEI Nº 3900000622.002329/2023-82 – REGINALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 220.810-5, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2486/2023 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia 04/09/2023.

**PROCESSO SEI Nº 3900000622.002162/2023-50 – ROSANA NOGUEIRA BEZERRA**, matrícula nº 273.477-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2510/2023 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia 15/09/2023.

**PROCESSO SEI Nº 3900001300.000205/2023-68 – EDIVALDO BERNARDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 221.178-5, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2508/2023 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia 12/09/2023.

**PROCESSO SEI Nº 3900000764.000931/2023-61 – JOACI ARCELINO DA SILVA**, matrícula nº 221.169-6, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2491/2023 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia 12/09/2023.

**PROCESSO SEI Nº 3900000622.002375/2023-81 – LUIZ CARLOS SANTIAGO**, matrícula nº 221.757-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2509/2023 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia 11/10/2023.

**PROCESSO SEI Nº 3900000997.000245/2023-56 – JOSE FAUSTINO DE ALMEIDA NETO**, matrícula nº 221.217-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2513/2023 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia 13/09/2023.

**PROCESSO SEI Nº 3900000622.001486/2023-71 – RINALDO JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 221.092-4, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2471/2023 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia 11/09/2023.

**PROCESSO SEI Nº 3900000622.002319/2023-47 – DIOCIR NOBERTO DA SILVA**, matrícula nº 220.827-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2489/2023 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia 04/09/2023.

**PROCESSO SEI Nº 3900001059.000510/2023-69 – MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 221.573-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2484/2023 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia 12/07/2023.

**PROCESSO SEI Nº 3900001295.000005/2023-21 – SORMANDO GOES CAVALCANTI**, matrícula nº 337.748-6, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2493/2023 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia 10/08/2023.

**PROCESSO SEI Nº 3900009437.000540/2023-22 – ALEXANDRE MIGUEL FERREIRA**, matrícula nº 221.696-5, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2490/2023 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia 09/10/2023.

**PROCESSO SEI Nº 3900000622.002380/2023-94 – MILTON JOSÉ DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 221.721-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2488/2023 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia 09/10/2023.

**PROCESSO SEI Nº 3900000968.000093/2023-39 – JOÃO ALVES BISPO**, matrícula nº 221.492-0, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2487/2023 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia 05/07/2019.

**PROCESSO SEI Nº 3900000902.000196/2023-63 – MANOEL DA SILVA BARROS**, matrícula nº 221.692-2, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2492/2023 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia 09/10/2023.

**PROCESSO SEI Nº 3900001077.000429/2023-61 – MAURÍCIO JOSÉ DE ANDRADE**, matrícula nº 221.204-8, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2512/2023 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia 13/09/2023.

**PROCESSO SEI Nº 3900000731.000404/2023-33 – TIBÉRIO JOSE TEIXEIRA NERI**, matrícula nº 221.206-4, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. **DEFIRO** o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2514/2023 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia 13/09/2023.

PROCESSO SEI Nº 3900000622.002266/2023-64 – ROBSON ROBERTO DOS SANTOS, matrícula nº 221.455-5, Secretaria de Defesa Social/Polícia Civil. DEFIRO o pedido nos termos do Encaminhamento nº 2511/2023 - SDS - GGAJE, com efeito retroativo ao dia 24/09/2023.

ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS  
Secretário de Defesa Social

## 2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

## 2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

## 2.4 – Secretaria Executiva de Proteção e Defesa Civil:

Sem alteração

## 2.5 - Corregedoria Geral SDS:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 437/ 2023

SEI nº 3900032483.000009/2023-16

SIGPAD nº 2023.12.5.005547

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, ex vi do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO a publicação da Portaria do Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco nº 321, de 03 de julho de 2023, publicada no Boletim Geral da PMPE nº 167, de 04/09/2023, que submeteu a Conselho de Disciplina os militares 3º SGT PM 108404-6/4º BPM - MÁRCIO ANTÔNIO DOS SANTOS e o SD PM 117855-5/4º BPM - FAGNER LIMA DE FRANÇA; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900032483.000009/2023-16 noticiando irregularidades; RESOLVE: DETERMINAR a distribuição do Conselho de Disciplina à 2ªCPDPM, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 21 de outubro de 2023.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA  
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 438/ 2023.

SEI nº "SEI nº 2021.4.5.001329"

SIGPAD nº 2023.12.5.005453

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo SEI "SEI nº 2021.4.5.001329", o teor do Despacho 366 (41935975), do Departamento de Inspeção, o Encaminhamento 41949810 e o Despacho 2140 (41949836) do Departamento de Correição, e o Despacho 41949836, do Corregedor Geral Adjunto; RESOLVE: I – INSTAURAR Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao 1º SGT RRPM 910342-2 GENIVAL GOMES DA SILVA; II – DETERMINAR a distribuição do Conselho de Disciplina à 6ª CPDPM, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 21 de outubro de 2023.

MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA  
Corregedora Geral da SDS

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 439/ 2023

SEI nº 2023.4.5.005025

SIGPAD nº 2023.12.5.005461

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar

158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 2023.4.5.005025, o teor do Despacho 379 (42078384), do Departamento de Inspeção, o Encaminhamento (42080175), e o Despacho (41784337) do Departamento de Correição, bem como o Despacho 2103 (41784337) do Corregedor Geral Adjunto; **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar as condutas, sob o viés ético-disciplinar, imputadas ao **SD PM 122225-2 PAULO RICARDO GOMES DE LIMA**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 1ª CPDPM, visando apurar as condutas dos militares, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 21 de outubro de 2023.

**MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA**  
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 440 / 2023**

**SEI nº 3900000088.004753/2023-66**

**SIGPAD nº 2023.12.5.005471**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, ex vi do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO a publicação da Portaria Administrativa nº 16/2023 - DJD/CBMPE, de 04/10/2023, publicada no Boletim Eletônico nº 199, de 11/10/2023, que submeteu a Conselho de Disciplina o **1º SGT RRB M JORGE MATIAS DA SILVA MAT. 14918-7**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900000088.004753/2023-66 noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR a distribuição** do Conselho de Disciplina à **1ªCPDBM**, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 21 de outubro de 2023.

**MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA**  
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 441/ 2023.**

**SEI nº 2023.4.5.001671**

**SIGPAD nº 2023.12.5.005429**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; CONSIDERANDO o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3.642, de 18/06/2018; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo SEI nº 2023.4.5.001671, o teor do Despacho 1996 (37987059), do Departamento de Inspeção, assim como o Encaminhamento 41580051 e o Despacho 2080 (41638670), do Departamento de Correição, e o Despacho 41638670, do Corregedor Geral Adjunto; **RESOLVE: I – INSTAURAR** Conselho de Disciplina com fins de apurar conduta, sob o viés ético-disciplinar, imputada ao **2º Sgt REFORMADO BM 31970-8 PETRÔNIO JOSÉ SANTOS DE ANDRADE**; **II – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à **3ª CPDPM**, visando apurar conduta do militar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 21 de outubro de 2023.

**MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA**  
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 442/ 2023**

**SEI nº 3900035993.000374/2022-88**

**SIGPAD nº 2023.12.5.005511**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, ex vi do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO a publicação da Portaria do Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco nº 532, datada de 20 de Setembro de 2023, publicada no Boletim Geral da PMPE nº 192, de 11/10/2023, que submeteu a Conselho de Disciplina o **1º SGT RRPM Mat. 23922-4/ADEMAR LOURENÇO DA SILVA JÚNIOR**; CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 3900035993.000374/2022-88, noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR a distribuição** do Conselho de Disciplina à **2ª CPDPM**, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 21 de outubro de 2023.

**MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA**  
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 443/2023**

**SEI nº 3700000987.002454/2021-57**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 11.929/2001, modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** o teor da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0013481-16.2021.8.17.9000 (42156902), concedendo segurança no sentido de declarar a nulidade dos atos impugnados e, por extensão, de todo o Conselho de Disciplina SIGPAD 2021.12.5.000537; **CONSIDERANDO** o contido na CI nº 673/2023 – SDS - CORREG - DEP COR (42285721) e na Manifestação da Assessoria Jurídica da Cor. Ger./SDS (Despacho 388 - 42323430); **RESOLVE:** I - **ANULAR O CONSELHO DE DISCIPLINA DE NUP/SIGPAD 2021.12.5.000537**, distribuído à 8ª Comissão Permanente de Disciplina (8ª CPD/PM) desta Corregedoria Geral, registrando que a presente decisão tem efeito retroativo ao dia 03/04/2023, data do trânsito em julgado do acórdão ID 25796171; II - **ENCAMINHAR** o feito à Comissão processante (8ªCPD/PM), para conhecimento, e remeter as pertinentes informações ao gabinete do Exmo. Sr. Desembargador Jorge Américo Pereira de Lira, bem como à Procuradoria Geral do Estado, para conhecimento e adoção das medidas processuais cabíveis. Recife, 01 de novembro de 2023.

**MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA**  
**Corregedora Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 444/ 2023**

**SEI nº 3900037151.000005/2023-11**

**SIGPAD nº 2023.12.5.005591**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, ex vi do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO a publicação da Portaria do Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco nº 394, de 04 de Agosto de 2023, publicada no Boletim Geral da PMPE nº 17, de 20/09/2023, que submeteu a Conselho de Disciplina o militar **SD QPMG, Mat. 121034-3, PABLO RICARDO DOS SANTOS SAMPAIO**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900037151.000005/2023-11 noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR a distribuição** do Conselho de Disciplina à 3ªCPDPM, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 01 de novembro de 2023.

**MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA**  
**Corregedora Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 445/ 2023**

**SEI nº 3900037615.000134/2023-05**

**SIGPAD nº 2023.12.5.005588**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, ex vi do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO a publicação da Portaria do Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco nº 465, de 25 de Agosto de 2023, publicada no Boletim Geral da PMPE nº 178, de 21/09/2023, que submeteu a Conselho de Disciplina a militar **SOLDADO PM, Mat. 122.750-5, CAMILA DA SILVA VIEIRA**; CONSIDERANDO o teor do SEI nº 3900037615.000134/2023-05 noticiando irregularidades; **RESOLVE: DETERMINAR a distribuição** do Conselho de Disciplina à 2ªCPDPM, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos legais aplicáveis à espécie. Recife, 01 de novembro de 2023.

**MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA**  
**Corregedora Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 446/2023**

**SEI Nº 2023.8.5.001114**

**Sigpad nº 2023.13.5.005595**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público **ex vi** do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho da Corregedoria Auxiliar Civil 843 (42404505), inserido no SEI nº 2023.8.5.001114; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **COMISSÁRIO DE POLICIA CIVIL ITAMAR PEREIRA BARROS, MATRÍCULA Nº 273.316-1; II – TRAMITAR** o referido PAD na 5ª CPD/PC, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 01 de novembro de 2023.

**MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA**  
**Corregedora Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 447/2023  
SEI nº 3900009437.000533/2023-21  
SIGPAD Nº 2023.8.5.005725**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 856 (42535591), da Corregedoria Auxiliar Civil, inserido no SEI nº 3900009437.000533/2023-21; RESOLVE: I - **INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD** com base no Art 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art 2º, III, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputado o **COMISSÁRIO DE POLÍCIA VIVALDO NOBRE DE MESQUITA, MATRÍCULA 221.773-2**; II – **TRAMITAR** a referida SAD na 2ª CPD/SAD, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 01 de novembro de 2023.

**MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA**  
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 448/2023  
SEI Nº 3900000809.001057/2023-15  
Sigpad nº 2023.13.5.005724**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das suas atribuições; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho da Corregedoria Auxiliar Civil 854 (42488660), inserido no SEI nº 3900000809.001057/2023-15; RESOLVE: I - **INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar - PAD** com base no Art. 56 da Lei nº 6.425/72, c/c Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/01, tendo como imputados o **COMISSÁRIO DE POLICIA CIVIL ANDRÉ GUSTAVO DE SIQUEIRA BARBOSA, MATRÍCULA Nº 350.653-3** E O **COMISSÁRIO DE POLÍCIA CIVIL DESIGNADO EDIVALDO MARQUES DA SILVA, MATRÍCULA Nº 384.751-9**; II – **TRAMITAR** o referido PAD na 3ª CPD/PC, visando apurar a conduta, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 01 de novembro de 2023.

**MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA**  
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 449/ 2023  
SEI nº 2023.12.5.004984  
SIGPAD nº 2023.12.5.004984**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, *ex vi* do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho 66 (42567893) da Corregedoria Auxiliar Militar, inserido no SEI nº 2023.12.5.004984; RESOLVE: **DISTRIBUIR** Conselho de Disciplina NUP/SIGPAD nº **2023.12.5.004984**, tendo como imputada a **CB PM Mat. 108995-1 GLEYCE KELLY VERÇOSA BELO**, à 2ªCPDPM, visando apurar a conduta da militar em questão, sob o viés ético-disciplinar, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 01 de novembro de 2023.

**MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA**  
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 450/ 2023  
SEI nº 2020.8.5.004177  
SIGPAD nº 2020.8.5.004177**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, IV, da Lei Estadual 11929/01, modificada pela Lei Complementar 158/2010; CONSIDERANDO a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público, *ex vi* do Art. 37, da CF/1988; CONSIDERANDO o teor do Despacho (41811750) da Corregedoria Auxiliar Militar, inserido no SEI nº 2020.8.5.004177; RESOLVE: **DISTRIBUIR** a **SAD nº 2020.8.5.004177**, instaurada nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor. Ger. SDS/PE, publicada no BGSDS nº 202, de 26OUT2017, tendo como imputado o **CB RRPM Mat. 16667-7 EDNALDO IZIDÓRIO NETO**, ao Encarregado ST PM Mat. 104387-0 Edson Belarmino Pereira, visando apurar a conduta do militar imputado nos autos, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie. Recife, 01 de outubro de 2023.

**MARIANA CAVALCANTI DE SOUSA**  
Corregedora Geral da SDS

## **2.6 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.3 - Policia Civil de Pernambuco:**

Sem alteração

## **TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais**

## **4 – Repartições Estaduais:**

Sem alteração

## **5 – Licitações e Contratos:**

### **POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2022-UNAJUR/PCPE, oriundo do Processo nº 0091.2022.CCPL.E.XII.IN.0010.SAD.POLCIV-SDS. Objeto: Prorrogação do Contrato Mater por mais 12 (doze) meses. Contratada: Companhia Editora de Pernambuco - CEPE , CNPJ(MF): nº 10.921.252/0001-07. Valor: R\$ 3.885.000,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil reais). Recife, 01/11/2023. Mauro Cabral da Cunha Cavalcanti Filho. Subchefe da Polícia Civil.

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0342. 2023.AC 16.PE.0295.SAD. DAG-SDS**

OBJETO: Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de tubos, potes e frascos plásticos para uso na Clínica Médico-Legal e em exames tanatoscópicos, visando atender as necessidades da Polícia Científica de Pernambuco, nos termos da legislação vigente e conforme as condições, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência (Anexo I). Valor máximo estimado dos itens: R\$ 145.879,3163 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais, trinta e um centavos). Entrega das Propostas até: 22/11/2023, às 08h00; Início da Disputa: 22/11/2023, às 9h00 Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). Outras informações: (81) 3183-7828. Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Sandro Willians de Lira Carneiro – Pregoeiro AC 16.

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCESSO Nº 0272.2023.AC-59.PE.0234.SAD.BOMBEIROS**

OBJETO: Registro de Preços para prestação de fornecimento de DESFIBRILADORES, BATERIAS, ELETRODOS, MANEQUINS DE TREINAMENTO DE RCP PARA ADULTO, CRIANÇA EINFANTIL(BEBE), visando atender às necessidades do CBMPE, conforme especificações e quantitativos previstos no edital. Valor máximo estimado: R\$ 1.419.845,7080 (Um milhão, quatrocentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais, sete mil e oitenta décimos de milésimos). Entrega das Propostas prorrogada até: 09/11/2023 às 08h45. Início da Disputa: 09/11/2023 às 09h00 (horário de Brasília). O edital na íntegra está disponível na página eletrônica: [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br). Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. Manuelle Câmara de Carvalho Falcão – Pregoeira/ AC 59.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
PROCESSO Nº 0419.2023.AC-04.DL.0024.SAD**

Com base nas manifestações presentes no Parecer CT/CV nº 0611/2023- PGE (Doc SEI nº 41983392) e Encaminhamento nº / 2023 (Doc SEI nº 42904038), Nota Técnica nº 1597/2023 – GJUCP/GGAJU (Doc. SEI nº 42855963) e à vista da Nota Técnica nº 05/2023 da Agente de Contratação 04 da Secretaria de Administração, reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação nº 0024/2023, Processo nº 0419.2023.AC-04.DL.0024.SAD, fundamentada no Inciso XIII do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993, cujo objeto é a contratação direta do CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE), inscrito no CNPJ sob o nº.º 18.284.407/0001-53, para realização de concursos públicos com vistas ao preenchimento de 45 (quarenta e cinco) cargos de Delegado de Polícia, 250 (duzentos e cinquenta) cargos de Agente de Polícia e 150 (cento e cinquenta) cargos de Escrivão de Polícia, todos da Polícia Civil de Pernambuco (PCPE), abrangendo o planejamento, a organização e a execução dos concursos, no valor global de R\$ 5.293.636,52 (cinco milhões, duzentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e dois centavos), para o período de 12 meses. Heliane Lúcia de Lima, Secretária Executiva de Gestão de Pessoas em exercício.

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº057/2021-GAB/SDS – **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$3.492.151,56; **EM PENHO:** 2023NE001123, 2023NE001124, ambas de 27/10/2023; **CONTRATADA:** CONTEC CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELLI EPP, CNPJ nº 20.800.899/0001-34; **ORIGEM:** PL Nº 0070.2021.CCPLSVI. PE.0065.SAD.DAG-SDS. Recife/PE, 01NOV2023. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/ SDS.(\*)

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2017-GAB/SDS – **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses; **VALOR MENSAL:** R\$21.949,97; **EM PENHO:** 2023NE001107; **CONTRATADA:** A.S. ADMINISTRAÇÃO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.903.512.0001-70; **ORIGEM:** PL nº 252.2017.1.DL.050.SDS. Recife/PE, 01NOV2023. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(\*)

**QUARTA PARTE  
Justiça e Disciplina**

**6 - Elogio:**

Sem alteração

**7 - Disciplina:**

Sem alteração